OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material operacional em geral para suprir as necessidades da Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 214/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Novembro de 2015, às 14:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SCHROEDER , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 6154/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 260/2015, Licitação nº 127/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com os representantes das empresas para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentaram envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento as empresas HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. - EPP, CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA., ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA., MARGEM - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME e MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS - COMERCIAL HIDRÁULICA - ME, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que os representantes das empresas HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. - EPP e MARGEM - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME estão credenciados para a licitação. Pois apresentaram a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. O representante da empresa HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. - EPP não está presente na sessão. Constatando-se que a empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA., não apresentou Certidão Simplificada, documento exigido no edital no item 4.1.3, sendo assim o representante da empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA., não está credenciado pois não cumpriu com as exigências do edital na fase de credenciamento. Constatando-se que a empresa ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA., não apresentou a última alteração do Contrato Social, documento exigido no item 4.1.2, sendo que a alteração Contratual apresentada foi registrada a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, em 18/06/2015 sob o nº. 2439750, e na Certidão Simplificada apresentada consta uma nova alteração registrada em 30/09/2015 sob o nº. 24334806, sendo assim o representante da empresa ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA. não está credenciado pois não cumpriu com as exigências do edital na fase de credenciamento. O representante da empresa ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA não está presente na sessão. O representante da empresa ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA. não está presente na sessão. Constatando-se que a empresa MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS - COMERCIAL HIDRÁULICA - ME, apresentou Procuração outorgando o Senhor João Legge, assinada pelo Senhor Marcelo Regis dos Santos, sendo que não foi apresentada nenhuma procuração do mesmo para que possa responder legalmente em nome da empresa, sendo assim o representante da empresa MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS - COMERCIAL HIDRÁULICA - ME não está credenciado pois não cumpriu as exigências do edital na fase de credenciamento. Foram abertos o envelope das propostas comerciais das empresas HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. - EPP, CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA., ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA., MARGEM - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME e MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS - COMERCIAL HIDRÁULICA - ME Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultaram vencedoras as empresas conforme segue ata de lances. Constatando vencedora a empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA. para o item 01, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA. não apresentou a Certidão Simplificada, documento exigido no edital no item 7.1.12, sendo que este documento também não foi apresentado na fase de credenciamento, sendo assim a empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA. não apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim inabilitada. Diante do exposto será passado o item 01 para a segunda colocada a empresa ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA., sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA. não apresentou o Contrato Social, documento exigido no item 7.1.11, sendo que este documento não foi apresentado de acordo com o edital na fase de credenciamento, sendo assim a empresa ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA não apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim inabilitada. Diante do exposto será cancelado o item 01 devido ao valor ofertado pela empresa terceira colocada MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS - COMERCIAL HIDRÁULICA - ME, estar acima do valor de referência do edital. Constatando vencedora a empresa MARGEM - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME para o item 02, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa MARGEM - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. Constatando vencedora a empresa MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS - COMERCIAL HIDRÁULICA - ME para o item 05, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS - COMERCIAL HIDRÁULICA - ME, apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. O item 06 será sorteado entre as empresa MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS - COMERCIAL HIDRÁULICA - ME e HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. - EPP, sendo sorteada a empresa HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. - EPP, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. - EPP apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. O item 06 será sorteado entre as empresa MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS - COMERCIAL HIDRÁULICA - ME e HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. - EPP, sendo sorteada a empresa MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS - COMERCIAL HIDRÁULICA - ME da qual já foi aberta a documentação e a mesma está habilitada. As empresas participantes declinam do direito de recurso ao resultado deste pregão nos termos do artigo 4, xx da Lei Federal nº 10.520/02, adjudicando na forma da lei os objetos aos licitantes vencedores. Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata aos participantes presentes.

Participante: 10309 - **MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	LUVA SOLDAVEL MISTA COM BUCHA LATÃO. DIAMETRO 25 X 3/4.	PC	200,00	PLASTILIT	0,0000	2,30	460,00
8	PORCA E TUBETE CURTO ,EM METAL, COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO, 3/4 X 3/4	PC	1.000,00	METAL SAF	0,0000	10,80	10.800,00
9	VENTOSA SIMPLES DIAMETRO 1/2". CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO	UN	8,00	ARI	0,0000	280,00	2.240,00

Participante: 10309 - **MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	VENTOSA SIMPLES DIAMETRO 1". CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO	UN	8,00	ARI	0,0000	280,00	2.240,00

Total do Participante --------> 15.740,00

Participante: 11096 - **HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA EPP**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	LACRE ANTI FRAUDE TIPO PINO. COR AZUL	PC	500,00	polierg	0,0000	0,95	475,00

Total do Participante --------> 475,00

Participante: 12986 - **MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS - COMERCIAL HIDRAUL**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	CHAVE DE CORTE PARA KIT CAVALETE PADRÃO UMC	PC	50,00	HIFERSANE	0,0000	195,00	9.750,00
7	LACRE ANTI FRAUDE TIPO PINO. COR VERDE	PC	500,00	HIFERSANE	0,0000	0,95	475,00

Total do Participante --------> 10.225,00

Total Geral ----------> 26.440,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Schroeder, 20 de Novembro de 2015

COMISSÃO:

Daniela Samulescki - - Pregoeiro(a)

Ivandra de Souza - - Equipe de Apoio

Andreia Nass Friedemann - - Equipe de Apoio

Valderi Rocha de Camargo - - Equipe de Apoio

Natália Kersten Brumuller - - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CARLOS EDUARDO MACEDO - - Representante

TALITA GRUBER BOSCOLO - - Representante

JOÃO LEGGE - - Representante

MARCOS HENRIQUE DA SILVA - - Representante

MARINO PADOVAN - - Representante